



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

Ofício nº 436/2024/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 901/2024

São João da Boa Vista, 19 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requerimento nº 148/2024

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar, tempestivamente, resposta ao requerimento nº 148/2024, de autoria do vereador Luiz Paraki, o anteprojeto de lei que *“dispõe sobre a instituição do Programa Adote um Ponto de Ônibus e dá outras providências”*.

A matéria tratada no anteprojeto de lei é de grande relevância ao Município de São João da Boa Vista e consoante as informações prestadas pelos departamentos municipais competentes, já tramita internamente nesta Prefeitura Municipal, o processo administrativo nº 6571/24, que prevê a instituição do programa adote um ponto de ônibus neste Município.

Portanto, informamos que após finalizadas todas as formalidades, o projeto de lei será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para análise e aprovação.

A Disposição dos Vereadores

25, 6, 24


Rua Marechal Deodoro, 366, Centro (19) 3634-1000 CEP 13870-223
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MT Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal